N° DE VAGAS CREDENCIADAS PELO CEE/SP

INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Nº DO PARECER DE APROVAÇÃO PELO CEE/SP Multiprofissional em Gerontologia 2º - Fica indeferida a solicitação de habilitação da instituição abaixo:

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO GUARULHOS

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MOTIVO

O curso não possui parecer de aprovação pelo CEE/SP. Psicologia Hospitalar

3º - Diante da ausência de interposição de recursos, conforme Edital CEFORSUS/SP nº 03/2023, torna público o Resultado Final do processo de habilitação a partir da data desta publicação.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO PASTEUR

Edital de Abertura de Inscrições

O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" através do INSTITUTO PASTEUR torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas do Curso de Especialização reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo — CEE/SEE/SP, a serem oferecidas em 2024 para profissionais com até 5 anos de formação e estudantes que concluírem a graduação até dezembro de 2023 com bolsas de estudo fornecidas pela SES-SP (Secretaria de Estado da Saúde.

Nome do Curso	Público alvo	Duração (meses)
Vigilância Laboratorial da Raiva	Graduados em curso de Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Biomedicina e/ou Farmácia-bioquímica	10

- I DAS INSTRUÇÕES
- 1.1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização 2024 serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) - Poder Executivo - Seção I e pelo endereço eletrônico: cgpe@pasteur.saude.sp.gov.br
- 1.2. Instruções especiais que regem este Processo Seletivo, divulgadas por e-mail, site institucional e/ou Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP), o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 1.3. A descrição do conteúdo programático resumido, público alvo e bibliografia para a prova, constam no Anexo I.
- II DAS VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA 2.1. O número de vagas a serem oferecidas corresponde ao número de bolsas de estudo que será definido pela SES - SP e será publicado no Edital de Resultado Final e Convocação para a Matrícula. A abertura de turma para 2024 está sujeita ao preenchimento de no mínimo 50% das vagas oferecidas.
- 2.2. O curso terá duração de 10 meses, sendo carga horária prevista é de 1480 horas, correspondendo a 40 horas sema
- 2.3. O valor bruto da bolsa de estudo é de R\$ 1.044.70 (hum mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos) por mês - ano base 2021, fixada pela SES - SP.
- 2.4 Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudo o desconto da contribuição previdenciária e/ou quaisquer outros
- 2.5. Durante o curso, o aluno NÃO poderá ter vínculo empregatício com instituições que recebam recursos do Sistema Único de Saúde - SUS. 2.6. Os alunos devem dedicar-se exclusivamente ao Curso,
- na carga horária determinada, durante os 10 meses previstos para o mesmo.
 - III DA INSCRIÇÃO
- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação implícita das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de
- 3.1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição e do correspondente pagamento da taxa de inscrição.
- 3.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:
- 3.2.1. é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei; 3.2.3. quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações
- com o Serviço Militar; 3.2.4. votou na última eleição ou justificou nos termos
- 3.2.5. está habilitado para o exercício profissional 3.2.6. concluiu o curso superior em Instituição de Ensino
- reconhecidos pelo MEC até dezembro de 2023; 3.2.7. possuirá o registro no respectivo Conselho Regional, caso haja, ou protocolo de inscrição na data da matrícula. Durante o prazo de validade do protocolo o aluno deverá, obri-
- 3.2.8. Ter lido na íntegra e concordado com os termos deste Edital:

gatoriamente, providenciar o Registro Definitivo.

- 3.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 02/10/2023 a 08/12/2023, com início às 8 horas do dia 02/10/2023 e término às 23h59min horas do dia 08/12/2023 (horário de Brasília), exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: https://forms.office.com/r/iEfptXp5kd
- 3.3.1. A inscrição deverá ser feita mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais). O candidato deverá efetuar o depósito da taxa de inscrição nas Agências do Banco do Brasil (Banco do Brasil - Agência 1897-X C/C 13.9704-4), Realizar depósito Identificado (Nome e CPF do candidato).
- 3.3.2. Ao término do preenchimento da ficha de inscrição não há geração de boleto para pagamento, portanto, o candidato deverá primeiro providenciar o pagamento da taxa de inscrição e de posse do comprovante, proceder ao preenchimento da Ficha de Inscrição.
- 3.3.3 O comprovante do depósito bancário deverá ser enviado para o e-mail: cgpe@pasteur.saude.sp.gov.br até o dia 08/12/2023. O nome do arquivo deve conter o nº do CPF do candidato e estar em formato PDF.
- 3.4. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinqüenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação e receba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo ou esteja desempregado. Amparado pela Lei Estadual nº 12.147 de 12.12.205, o candidato terá direito à isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que seja doador de sangue e apresente documento conforme item 3 4 2 2.
- 3.4.1. O candidato que se enquadrar nas condições previstas no subitem anterior poderá solicitar a redução ou isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:
- 3.4.2. O candidato deverá solicitar a redução ou isenção da taxa de inscrição no período de 02/10/2023 a 13/11/2023.
- 3.4.2.1. Deverá apresentar seguintes documentos compro batórios para solicitar esta redução:
- 3.4.2.1.1. Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privada comprovando a sua condição
- 3.4.2.1.2. Comprovante de rendimento especificando receber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado (Anexo II), para o e-mail: cgpe@ pasteur.saude.sp.gov.br em arquivo PDF.
- 3.4.2.2. Deverá apresentar seguinte documento comprobatório para solicitar esta isenção:
- 3.4.2.2.1. Comprovante de doação de sangue emitido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou Município. O doador deverá comprovar a doacão de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses
- 3.4.3. Serão considerados somente os documentos encaminhados conforme estabelecido neste Edital.
- 3.4.4. O candidato deverá a partir das 10 horas do dia 20/11/2023, comunicar-se via o email: cgpe@pasteur.saude. sp.gov.br, para verificar o resultado da solicitação de redução

- de taxa de inscrição, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento
- 3.4.5. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso até o dia 22/11/2023, para o e-mail: cgpe@
- 3.4.6. O candidato deverá, a partir das 10 horas do dia 28/11/2023, acessar o site http://www.saude.sp.gov.br/instituto--pasteur/ ou comunicar-se via o email cgpe@pasteur.saude. sp.gov.br para verificar o resultado da análise dos recursos.
- 3.4.7. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição reduzida, até 08/12/2023.
- 3.4.8. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá roceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição plena, até 08/12/2023.
- 3.4.9. Não haverá devolução, da importância paga, mesmo que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007.
- 3.5. A inscrição somente será efetivada quando o pagamento da taxa de inscrição for realizado.
- 3.6 Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência:
- 3.6.1. O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la. anexando laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, durante o período de 02/10/2023 a 13/11/2023, para o e-mail: cgpe@pasteur.saude. sp.gov.br em arquivo pdf;
- 3.6.2. O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.7. Não serão aceitas inscrições via postal ou por e-mail. 3.8. A Instituição não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.9. O candidato poderá consultar a efetivação da sua inscrição no site http://www.saude.sp.gov.br/instituto-pasteur/
- 3.10. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Instituição excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incor-
- 3.11. O candidato deverá acessar a partir 13/12/2023, o site http://www.saude.sp.gov.br/instituto-pasteur/ para tomar conhecimento das datas de prova do Processo Seletivo.
- 3.12. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com Seção de Pessoal do Instituto Pasteur pelo telefone (11) 3145-3179/3188, nos dias segunda a sexta-feira das 10h30 horas às 16h30 horas.
- 3.13. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento
 - IV DO PROCESSO SELETIVO
 - 4.1. O Processo Seletivo constará de duas fases: 4.1.1 Primeira fase - Prova objetiva
- 4.1.2 Segunda fase Prova oral- Análise do Curriculum vitae (com entrevista)
 - V DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
 - 5.1. Primeira Fase Prova Objetiva
- 5.1.1. Tem data de realização prevista para 04/01/2024, na cidade de São Paulo-SP, em local e horário a serem divulgados aos candidatos, por meio de publicação do Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva, no DOE-SP, a partir de 13 de dezembro de 2023 e/ou no site: http://www.saude.sp.gov.br/ instituto-pasteur/
- 5.1.2 É de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 50 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma;
- 5.1.3 A prova terá duração improrrogável de até 4 horas; 5.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acom-
- panhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. 5.1.5. O candidato deverá chegar ao local da prova com
- antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários sob hinótese alguma
- 5.1.6. O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97) ou Passaporte.
- 5.1.6.1. Não será aceita cópia de documentos, ainda que autenticada: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachá e Identidade Funcional de natureza pública ou privada, não serão aceitos, ainda que sejam originais.
- 5.1.6.2. O candidato deverá estar munido do comprovante do correspondente pagamento da taxa de inscrição, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 5.1.7. Não será permitida a utilização de máquina calculadora. 5.1.8. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorridas 1
- 5.1.9. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar dados cadastrais, por erro de digitação constante no Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva deverá proce-
- der à correção em formulário específico, devidamente datado e assinado, e entregar ao fiscal no dia da prova. 5.1.9.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos do subitem anterior deverá arcar,
- exclusivamente, com as conseguências advindas de sua omissão. 5.1.10. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Coordenação do Processo Seletivo, no local em que estiver prestando a prova.
- 5.1.11. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.
- 5.1.12. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar, durante o período de inscrição, para o e-mail: cqpe@

- pasteur.saude.sp.gov.br; ao Coordenador da CGPE, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela quarda da criança durante a prova-
- 5.1.12.1. No momento da amamentação, a candidata deve rá ser acompanhada por uma fiscal.
- 5.1.12.2. Não haverá compensação do tempo de amamen tação à duração da prova da candidata.
- 5.1.13. Excetuada a situação prevista no subitem anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.
- 5.1.14. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude de saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.
- 5.1.15. Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que além das previstas neste Edital:
- 5.1.15.1. Chegar após o horário estabelecido para o início
- 5.1.15.2. Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Obietiva:
- 5.1.15.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado; 5.1.15.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova; 5.1.15.5. Ausentar-se do local de prova sem o acompanha-
- mento de um fiscal; 5.1.15.6. Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido:
- 5.1.15.7. For surpreendido em comunicação com outras
- 5.1.15.8. Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de gualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (pager, palm top, relógio com calculadora, calculadora e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;
- 5.1.15.9. Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova; 5.1.15.10. Anotar as respostas em gualguer material que
- não seja o fornecido; 5.1.15.11. Portar arma de qualquer natureza, mesmo que
- possua o respectivo porte: 5.1.15.12. Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné
- e óculos de sol 5.1.15.13. Perturbar, de gualquer modo, a ordem dos trabalhos; 5.1.15.14. Agir com incorreção ou descortesia para com
- qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova. 5.1.16. A prova será aplicada somente no endereço divulgado no Edital de Convocação para Primeira Fase – Prova Objetiva,
- sendo terminantemente proibida a sua realização em outro local, sob qualquer circunstância. 5.2. Segunda Fase - Prova oral e Análise do Curriculum vitae (com Entrevista)
- 5.2.1. O candidato deverá acessar a partir de 10/01/2024, o site http://www.saude.sp.gov.br/instituto-pasteur/ ou DOE-SP, para consultar o Edital de Resultado da Prova Objetiva e Convocação para a Segunda Fase - Prova Oral e análise de Curriculum vitae (com Entrevista), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 5.2.2. A Segunda Fase Prova Oral/Entrevista e análise de Curriculum vitae de caráter eliminatório e classificatório será realizada no dia 18/01/2024, às 9:00 horas, no Instituto Pasteur. localizado na Av. Paulista, nº 393, Cerqueira César, São Paulo SP, CEP: 01311-000 cidade de São Paulo.
- 5.2.3. Os candidatos habilitados na prova escrita terão 05 (cinco) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado da prova objetiva (10 a 16 de janeiro de 2024) para entregar o Curriculum vitae conforme o modelo constante do Anexo III, com os respectivos comprovantes (originais em papel timbrado e cópias simples de cada documento) à Seção de Pessoal do Instituto Pasteur, situado na Av. Paulista, n. 393, Bairro: Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP: 01311-000, tel: (11) 3145-3179, no horário das 10:30h às 16:30h.
- 5.2.4. O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 5.1.6.
- 5.2.5. Será excluído do processo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital: 5.2.5.1. Chegar após o horário estabelecido para a Prova (Escrita ou Oral) e análise de Curriculum vitae (com Entrevista):
- 5.2.5.2. Apresentar-se para a prova (Escrita ou Oral) e análise de Curriculum vitae (com entrevista) em outro local que não o previsto no Edital;
- 5.2.5.3. Não comparecer a Prova (Escrita ou Oral) e análise de Curriculum vitae (com Entrevista), seja qual for o motivo alegado;
- 5.2.5.4. Não apresentar um dos documentos de identificacão original, nos termos deste Edital, para a realização da Prova (escrita ou Oral) e análise de Curriculum vitae (com Entrevista);
- 5.2.5.5. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; 5.2.5.6. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da Prova
- (Escrita ou Oral) e análise do Curriculum vitae (com Entrevista) VI – DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.
 - 6.1. Primeira Fase Prova Objetiva (teste)
- 6.1.1. Serão considerados habilitados para a Segunda fase do Processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos, sendo a nota máxima 70 (setenta) pontos na prova objetiva.
- 6.2. Segunda Fase Prova oral/ discursiva e análise do Curriculum vitae com entrevista 6.2.1. Prova oral/ discursiva será atribuído o valor máximo
- de 70 (setenta) pontos; 6.2.2. Ao Curriculum vitae com entrevista poderão ser atri-
- buído no máximo 30 (trinta) pontos de acordo com os critérios 6.3. A pontuação final será determinada pela média arit-
- mética da pontuação obtida na primeira tase (prova objetiva) e a pontuação obtida na segunda fase Prova oral/ discursiva e a esta deverá ser somada a pontuação do Curriculum vitae com entrevista, totalizando 100 (cem) pontos.
- PONTUAÇÃO FINAL = [(Prova objetiva + prova oral) / 2] urriculum vitae
- 6.4. A não apresentação do Curriculum vitae na Segunda Fase implicará em não pontuação e na exclusão do Processo Seletivo, independente da pontuação obtida na prova da primeira fase e/ou na prova da segunda fase.
- 6.5. Em caso de igualdade na pontuação final, terá prefe ncia para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:
- 6.5.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - 6.5.2. que obtiver maior pontuação na prova objetiva; 6.5.3. que obtiver maior pontuação na entrevista;
- 6.5.4 que obtiver maior pontuação no Curriculum vitae; 6.6. Os candidatos deverão, a partir de 23/01/2024 acessa o site http://www.saude.sp.gov.br/instituto-pasteur/ ou no DOE-
- 6.6.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompa-
- mento da publicação VII - DOS RECURSOS

-SP para consultar o Edital de Resultado.

- 7.1. Da Prova
- 7.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem; 7.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora
- dos prazos estipulados neste Edital; 7.1.3. O recurso deverá ser enviado para o email: cgpe@ pasteur.saude.sp.gov.br, no período de 10/01/2024 e 11/01/2024 das 8 às 17 horas, em arquivo pdf, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do Curso, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de

- contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o Anexo IV;
- 7.1.4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no site http://www.saude.sp.gov.br/instituto-pasteur/ até o dia 13/01/2024:
- 7.1.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para habilitação:
- 7.1.6. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de terem recorrido;
- 7.1.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
- 7.1.8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo e do resultado definitivo da prova objetiva;
 - 7.1.9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.
 - 7.2. Da Segunda Fase
- 7.2.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo para tanto, o candidato preencher o anexo IV;
- 7.2.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital:
- 7.2.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail cape@ pasteur.saude.sp.gov.br no período de 23/01/2024 a 24/01/2024 das 8 às 17 horas, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do Curso, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o Anexo IV:
- 7.2.4. A resposta ao recurso da Segunda Fase será divulgada até 26/01/2024 no site http://www.saude.sp.gov.br/instituto-
- -pasteur/; 7.2.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a pontuação/ classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação/ classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
- 7.2.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso do resultado definitivo do processo seletivo:
- VIII DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA 8.1. O candidato deverá a partir de 29/01/2024, acessar o site http://www.saude.sp.gov.br/instituto-pasteur/ ou o DOE-SP, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo
- ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. 8.2. A matrícula está prevista para o período de 29/01/2024 a 16/02/2024, 10h30 horas as 16h30 horas, nas Unidades pretendidas a vaga. O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula; uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.
- 8.3. O candidato aprovado/convocado terá seu CPF, previamente cadastrado no sistema de matrícula, pela Unidade Didática/de Saúde, gerará um link que será enviado ao aluno para que dê prosseguimento ao cadastro. No ato da entrega dos documentos físicos, o candidato aprovado/convocado deverá entregar cópia simples, com apresentação dos originais para
- conferência dos seguintes documentos: 8.3.1. 01 (uma) foto 3x4 recente:
- 8.3.2. Carteira do Conselho Regional ou protocolo de inscrição;
- 8.3.3. Cédula de identidade (RG):
- 8.3.4. Carteira de vacinação atualizada com esquema de vaci-
- nação: dupla adulto, tríplice viral, hepatite B e varicela; Covid 19. 8.3.5. Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de Histórico Escolar;
- 8.3.6. Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) como contribuinte individual, (este número pode ser encontrado na carteira profissional ou diretamente pelo site do Ministério do Trabalho - http://portal.esocial.gov.br/institucional/ consulta-qualificacao-cadastral) ou número do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do
- Patrimônio do Servidor Público); 8.3.7. Comprovante de residência atual;
- 8.3.8. 01 (uma) cópia do CPF próprio regularizado original. Será aceito em substituição ao CPF, cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), comprovante de inscrição emitido pela Receita Federal ou se o mesmo constar no RG:
- 8.3.9. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino; 8.3.10. Título de eleitor com o comprovante da última vota-
- ção ou Certidão de Quitação Eleitoral. 8.3.11. Extrato Bancário do Banco do Brasil, contendo nome do correntista, nº da agência e nº da conta corrente com dígito.

8.3.12 – Quem não possuir conta corrente aberta no Banco do

- Brasil, deverá realizar a solicitação de documentação para fins de abertura de conta através do e-mail pessoal@pasteur.saude.sp.gov.br 8.4. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo/Matrícula, não podendo matricular-se no Curso, ficando anulados todos os atos decor-
- rentes da inscrição. 8.5. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação
- dos candidatos. 8.5.1. As convocações em segunda chamada serão feitas, sucessivamente respeitando a ordem de classificação e divulgadas pelo site http://www.saude.sp.gov.br/instituto-pasteur/
- 8.5.2. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados, para substituir desistentes, até 26/01/2024: 8.5.3. Decorrida essa data, não haverá substituição de
- candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a
- validade deste Processo Seletivo IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:
- 9.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo: 9.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma
- das fases do Processo Seletivo, qualquer que seja a alegação; 9.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.
- 9.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação. 9.3. A validade do Processo Seletivo se esgotará em 26 de
- fevereiro de 2024. 9.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em Edital pelo site http://www.saude.sp.gov.br/instituto--pasteur/ ou no DOE-SP, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo. 9.5.1. A Instituição não se responsabiliza por objetos esque

9.5. A Instituição se exime das despesas decorrentes de

- cidos e/ou danificados nos locais das provas 9.6. A Instituição não se responsabiliza pela desclassificação
- do candidato decorrente de: 9.6.1. Perdas de prazo;
 - 9.6.2. Endereco não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros; 9.6.3. Correspondência recebida por terceiros.
- 9.7. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos
- dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

Prodesp



documento assinado digitalmente A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

9.8. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo da Instituição.

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO **INSTITUTO PASTEUR-2024**

1ª PARTE: Descrição do Curso Vigilância Laboratorial da Raiva O objetivo geral do Curso:

Este curso visa especializar profissionais em Vigilância Laboratorial da Raiva, com a expectativa de oferecer para o mercado profissionais capacitados para atuar na área laboratorial e controle da doença.

Os objetivos específicos do Curso:

Compreender os conceitos fundamentais referentes ao diagnóstico laboratorial da raiva;

? Aprimorar habilidades de análise crítica quanto os diferentes métodos preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou Organização Mundial da Saúde, permitindo a compreensão de suas vantagens, limitações e real aplicabilidade frente às diversas realidades;

? Desenvolver habilidades para executar e/ou implementar as principais técnicas para detecção do vírus da raiva e de anticorpos neutralizantes em Laboratório de Diagnóstico da Raiva. Requisitos de acesso:

? Graduado em curso de Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Biomedicina e/ou Farmácia-bioquímica., e possuir

registro em conselho de classe quando houver. ? Ter concluído curso superior, sendo o curso e a Instituição de Ensino, reconhecidos pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais

? Todos profissionais devem possuir Registro ou Protocolo no Conselho Profissional da Classe quando houver Perfil profissional:

Ao término do curso o aluno terá adquirido competências para atuar na vigilância laboratorial da Raiva, gerenciar e executar as atividades padronizadas de laboratório de diagnóstico virológico, sorológico e molecular da raiva. Poderá colaborar em equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias relacionadas ao diagnóstico e pesquisa da raiva

2ª PARTE: Conteúdo Programático e Bibliografia para Prova Objetiva

1. Virologia Básica – Classificação e Replicação viral.

2. Imunologia Básica: Componentes e Células do Sistema Imunológico; Imunidade Inata e Adaptativa; Resposta Imune Humoral e Celular; Estrutura e funções das imunoglobulinas. 3. Técnicas Laboratoriais de Diagnóstico Sorológico.

4. Técnicas Laboratoriais de Diagnóstico Virológico. 5. Criação de Animais de Experimentação.

6. Epidemiologia básica7. Epidemiologia da Raiva.

8. Noções básicas de técnicas histológicas.

9. Histologia do cérebro (células e funções). Bibliografia:

1. Imunologia Celular e Molecular, Abul K. Abbas et al. 10ª ed. 2023. Editora Guanabara Koogan.

2. Tratado de Infectologia Veronesi-Focaccia, Roberto Focac-

cia (capítulo "Raiva") 6ª ed. Editora Atheneu, 2020. 3. Microbiologia Trabulsi-Alterthum, Flávio Alterthum (capítulos "Virologia Geral" e Virologia Especial-Raiva") 6ª ed.

Editora Atheneu, 2015. 4. Controle da raiva dos herbívoros: manual técnico. 2ª ed. Brasília: Mapa/ACS, 2009. Disponível no site: https://www.gov.

br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude--animal/programas-de-saude-animal/raiva-dos-herbivoros-e--eeb/copy2_of_MANUAL_RAIVAHERBVOROS2009.pdf 5. Manual de Cuidados e Procedimentos com Animais de

Laboratório do Biotério de Produção e Experimentação da FCF--IQ/USP. Silvânia MP Neves. São Paulo: FCF-IQ/USP, 2013. 6. Cuidados e Manejo de Animais de Laboratório. Valderez

Bastos Valero Lapchik; Vânia Gomes de Moura Mattaraia; Gui Mi Ko. 2° ed. São Paulo: Atheneu, 2017.

7. Diretriz da prática de eutanásia do CONCEA. Disponível no site: https://www.gov.br/mcti/pt-br/composicao/conselhos/ concea/arquivos/arquivo/legislacao/anexo-da-resolucao-normativa-no-37-de-15-de-fevereiro-de-2018.pdf

8. Diretriz brasileira para o cuidado e a utilização de animais em atividades de ensino ou de pesquisa científica — DBCA. Disponível no site: https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao--n-55-de-5-de-outubro-de-2022-434869177 9. Virologia Veterinária: Virologia geral e doenças víricas.

Organizador: Eduardo Furtado Flores. 3º ed Santa Maria. Editora UFSM, 2017. 10. Microbiologia, Gerald J. Tortora, Berdell R. Funke, Chris-

tine L. Case (capítulo: "Vírus"). 12º Ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2017.

11. Doencas Infecciosas Em Animais de Produção e de Companhia. Jane Megid, Márcio Garcia Ribeiro, Antonio Carlos Paes. (capítulo: "Raiva"). 1ª edição. Rio de Janeiro: Roca, 2016. 12. Vigilância em Saúde Pública. Eliseu Alves Waldman. Vol

7. Série Saúde & Cidadania. São Paulo: FSP-USP, 1998 Disponível em http://www6.ensp.fiocruz.br/visa/files/Volume07.pdf 13. Epidemiologia: teoria e prática. Maurício Gomes Pereira.

1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2022. 14. Conceitos e Métodos para a Formação de Profissionais em Laboratórios de Saúde Volume 2 Disponível no site: https://www. epsjv.fiocruz.br/publicacao/livro/conceitos-e-metodos-para-forma-

15. Histologia Básica. Junqueira & Carneiro. Editora Guanabara Koogan, 14ª edição. 2023.

cao-de-profissionais-em-laboratorios-de-saude-volum-2

16. Neuro-histologia: uma abordagem celular e sistêmica. Martinez, Correa e Allodi. Editora Rubio Ltda, 1ª edição.2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM A CONDIÇÃO DESEMPREGADO OU QUE RECEBE REMUNERAÇÃO INFERIOR A 2 (DOIS) SALARIOS MINIMOS VIGENTE NO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECLARAÇÃO

..., RG n°...., CPF n°..., DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital de Abertura de Inscrições, para o preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Vigilância Laboratorial da Raiva do Instituto Pasteur que me encontro na condição de () desempregado (a) ou () recebo remuneração inferior a 2 (dois) salários mínimos vigente no Estado de São Paulo.

(cidade) (dia) (mês)

Assinatura do candidato

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA LABORATORIAL DA RAIVA — 2024

MODELO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO Curriculum vitae Nome completo:

Número de inscrição

Data de Nascimento: Número do RG:

Endereço completo:

Telefone(s): E-mail:

Graduação em:

Ano conclusão: Instituição de Ensino: Pontuação Máxima

1.Estágios extracurriculares relacionados à área que se candidata (com declaração emitida pela instituição em papel

(3,00 pontos para cada estágio - máximo de 03 estágios carga horária mínima por estágio = 120 horas) 2. Participação em Pesquisa concluída (com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado) ou publicações relacionadas a projetos de pesqu

documentados pelo contrato de bolsa de iniciação científica (3.00 pontos para cada trabalho - máximo de 02 trabalhos) 6,00 3. Cursos extracurriculares, ligados à área de formação. (com certificado emitido pela instituição em papel timbra-

(1,5 pontos para cada curso - máximo de 05 cursos carga horária mínima por curso = 30 horas) 7,50 4. Participação em Congressos, Seminários, Encontros e

outros Eventos, todos da Área de Formação.

(com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento)

(1,5 pontos para cada evento – máximo de 05 eventos)

Total: 30.00 Local e Data

Observação: O candidato deverá apresentar os documentos originais pessoalmente para aferição dos examinadores e posterior devolução ao candidato. Levar dentro do envelope copia simples dos respectivos documentos. Identificar o envelope com as com as seguintes especificações: Processo Seletivo Curso de Especialização em Vigilância Laboratorial da Raiva do Instituto Pasteur – 2024/2025, com nome do candidato. Os documentos originais e/ou envelope devidamente identificado deverão ser apresentados na Seção de Pessoal do Instituto Pasteur, situado na Av. Paulista, n. 393, Bairro: Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP: 01311-000, tel: (11) 3145-3179 das 10h30 até 16h30 horas no período de 10 a 16 de janeiro de 2024.

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA LABORATORIAL DA RAIVA- INSTITUTO PASTEUR - 2024/2025

MODELO DE RECURSO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA FASE Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de RG:

Nome do Curso: Endereço Completo:

Telefone(s): E-mail:

Questionamento: Embasamento:

Local e Data:

Assinatura

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL

Centro de Recursos Humanos Notificação:

Notificamos a Sra MARIA ANTONIA DIAS BARBOZA DE BRITO, RG 17.217.959-2, Enfermeiro, L500/74, lotada no NGA 63 - Várzea do Carmo, do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, para comparecer a esse Departamento situado à Rua Leopoldo Miguez, 327, 2º andar, setor azul, nesta Capital, no prazo de 07 dias consecutivos a fim de tomar ciência por escrito das Faltas Injustificadas por Licença Saúde Negada, com fundamento no do artigo 165 da Lei 10.261/68, conforme consta na instrução GGP/CON nº 003/2018.

Por não ter tomado ciência da notificação e não ter apresentado justificativa até a presente data, é citado agora por Edital, na forma da Lei para defender-se.

E para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente Edital, por 03 (três) dias consecutivos. Processo SEI 024.00124066/2023-10.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

COMUNICAMOS AOS FORNECEDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE COMPRAS DO CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, SITO À RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301 — MANDAQUI/SP, DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, AS SEGUINTES NOTAS DE EMPENHO, QUE DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SOB PENA DE SUJEITAR A ADJUDICATÓRIA AS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÃOES.

ATA	024000PRC	N°. NE
ATA009/23	088134/2023-61	2023NE01207
ATA068/22	054313/2023-03	2023NE01195
ATA069/22	088428/2023-93	2023NE01200
ATA103/22	019145/2023-00	2023NE01201
ATA105/22	104376/2023-18	2023NE01220
ATA105/22	104376/2023-18	2023NE01221
ATA105/22	104376/2023-18	2023NE01222
ATA109/22	086336/2023-79	2023NE01219
ATA109/22	104402/2023-08	2023NE01223
ATA109/22	104402/2023-08	2023NE01224
ATA120/22	120336/2023-13	2023NE01215
ATA120/22	120336/2023-13	2023NE01216
ATA120/22	120336/2023-13	2023NE01217
ATA120/22	120336/2023-13	2023NE01218
ATA124/22	088258/2023-47	2023NE01203
ATA124/22	118126/2023-57	2023NE01208
ATA159/22	019105/2023-50	2023NE01204
ATA159/22	019359/2023-78	2023NE01202
ATA173/22	104350/2023-61	2023NE01227
ATA239/22	088340/2023-71	2023NE01206
ATA261/22	071163/2023-94	2023NE01225
ATA264/22	118037/2023-19	2023NE01210
ATA265/22	118110/2023-44	2023NE01209
ATA284/22	054260/2023-12	2023NE01205

FORNECEDOR

PRATI DONADUZZI E CIA LTDA LINIÃO OLIÍMICA FARMAC NACIONAL S/A DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA BLAU FARMACÊUTICA S/A DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COTTON MED PROD. HOSP, IMP, E EXPLIDA ARCMED ANDREOLI COM. ART.HOSP. LTDA ESSITY SOL. MED. DO BRASIL C. E DIST. LTDA ARCMED ANDREOLI COM. ART.HOSP. LTDA INJEX-INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA INJEX-INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA INIFX-INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA SALDANHA RODRIGUES LTDA ELI LILLY DO BRASIL LTDA ELI LILLY DO BRASIL LTDA EUROFARMA LABORATORIOS S/A UNIÃO QUÍMICA FARMAC. NACIONAL S/A CEPALAB LABORATÓRIOS S/A INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA MEDI HOUSE I.E C.DE PROD.CIR.E HOSP.LTDA UNIÃO QUÍMICA FARMAC. NACIONAL S/A SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA TECHPHARMA HOSP.COM. IMP E EXP EIRELI

COMUNICADO

COMUNICAMOS AOS FORNECEDORES ABAIXO RELACIO-NADOS QUE SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE COMPRAS DO CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, SITO À RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301 — MANDAQUI/SP, DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, AS SEGUINTES NOTAS DE EMPENHO, QUE DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SOB PENA DE SUJEITAR A ADJUDICATÓRIA AS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÃOES.

ATA	024000PRC	N°. NE	FORNECEDOR
ATA016/22	104493/2023-73	2023NE01230	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ATA016/22	104493/2023-73	2023NE01231	L.M.FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ATA016/22	104493/2023-73	2023NE01232	MEDICAL SHOPPING PROD.HOSP.LTDA
ATA016/22	104493/2023-73	2023NE01233	POLAR FIX I. E C. PROD.HOSP. LTDA
ATA016/22	104493/2023-73	2023NE01234	POLAR FIX I. E C. PROD.HOSP. LTDA
ATA016/22	104493/2023-73	2023NE01235	PONTUAL COMERCIAL EIRELI
ATA018/22	108359/2023-41	2023NE01253	CIRÚRGICA FERNANDES CIR. E HOSP. S/C LTDA
ATA177/22	073401/2023-04	2023NE01244	POLAR FIX I. E C. PROD.HOSP. LTDA
ATA178/22	106085/2023-56	2023NE01236	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA
ATA178/22	106085/2023-56	2023NE01237	FLEX MAKER PROD.E COMERCIO LTDA
ATA178/22	106085/2023-56	2023NE01238	POLAR FIX I. E C. PROD.HOSP. LTDA
ATA178/22	106085/2023-56	2023NE01239	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA179/22	086448/2023-20	2023NE01242	PONTUAL COMERCIAL EIRELI
ATA179/22	086448/2023-20	2023NE01243	NEWCARE COM. DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA
ATA190/22	086412/2023-46	2023NE01240	DE PAULI COMÉRCIO REP. IMP. E EXP. LTDA
ATA190/22	086412/2023-46	2023NE01241	NEWCARE COM. DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA
ATA192/23	095351/2023-16	2023NE01251	CIRURGICA KD LTDA
ATA192/23	095351/2023-16	2023NE01252	FABRICA ART. DE LATEX SÃO ROQUE
ATA227/22	086572/2023-95	2023NE01245	CIRÚRGICA FERNANDES CIR. E HOSP. S/C LTDA
ATA227/22	086572/2023-95	2023NE01246	INJEX-INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
ATA227/22	108395/2023-13	2023NE01247	CIRÚRGICA FERNANDES CIR. E HOSP. S/C LTDA
ATA227/22	108395/2023-13	2023NE01248	INJEX-INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
ATA262/22	078123/2023-73	2023NE01249	CIRÚRGICA FERNANDES CIR. E HOSP. S/C LTDA
ATA262/22	078123/2023-73	2023NE01250	CIRURGICA KD LTDA

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA -BAURU

Diretoria Técnica Divisão de Administração SEÇÃO DE COMPRAS Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra á disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Instituto Lauro . de Souza Lima, no horário das 10 ás 16 horas, situado á Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros. Km 225/226. Bauru/SP. dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

EMPRESA		PROCESSO	EMPENHO
32737279/0001-87	NOEM MEDICAL IMP. EXP.	03333/2023-16	2023NE00675
06153182/0001-17	LILIANE AL. DIAS C. RAMANZINI	03333/2023-16	2023NE00676
44214782/0001-37	FAMIL LAB DISTRIB. E COMÉRCIO	03333/2023-16	2023NE00677
01151850/0001-53	LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA	03333/2023-16	2023NE00678
SEÇÃO D	DE COMPRAS		

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra á disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Instituto Lauro de Souza Lima, no horário das 10 ás 16 horas, situado á Rod Cmte. João Ribeiro de Barros, Km 225/226, Bauru/SP, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

48939276000166	MEDI HOUSE IND. COM	121802/2023-70	2023NE00671	
31673254001680	LABORATORIOS BRAUN	121802/2023-70	2023NE00672	
31556536000111	DL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS	121802/2023-70	2023NE00673	
57532347000114	L M FARMA IND. E COMERCIO	121802/2023-70	2023NE00674	
46271011000107	ERVIEGAS QUIMICA	068593/2023-29	2023NE00682	
07912701000146	LAB-RESEARCH DO BRASIL	068593/2023-29	2023NE00683	
07440995000150	INOPAT IMP. E EXPORTAÇÃO	068593/2023-29	2023NE00684	
	DE DE CECTÃO A			

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III -**HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS** Departamento de Saúde

SERVIÇO, Comunicamos aos fornecedores abaixo relaciona-

dos, que se encontram à disposição na Seção de Compras, desta UGA III — Hospital Infantil Darcy Vargas, Sito à Rua Dr. Serafico de Assis Carvalho, 34 – Jardim Leonor – Morumbi – SP , as seguintes Notas de Empenho.

Nº do Proc Nota de Empenho Empresa 50608/2023-01 2023NE01038 KHS PREST DE SERV LTD

50608/2023-01 2023NE01039 KHS PREST DE SERV LTD ANULAÇÃO - Comunicamos aos fornecedores abaixo rela-

cionados, que se encontram à disposição na Seção de Compras, desta UGA III – Hospital Infantil Darcy Vargas, Sito à Rua Dr. Serafico de Assis Carvalho, 34 – Jardim Leonor – Morumbi – SP , as seguintes Notas de Empenho.

Nº do Proc Nota de Empenho Empresa 28682/2023-32 2023NE01045 BAXTER HOSPITALAR LTDA

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL **IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS** EXTRATO DE EMPENHO

Processo: 024.00102462/2023-88

Objeto: AQUISIÇÃO DE BUPIVACAINA, CLORIDRATO 5MG/ML Natureza de Despesa: 33903030 Modalidade: ARP nº: M265/22

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Hosp. Mat. Leonor Mendes de Barros Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPI: 05 847 630/0001-10 Contrato de Empenho: 2023CT00576

Nota de Empenho: 2023NE00678

Data de emissão: 11/09/2023

Valor: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos Programa de Trabalho: 10303093061170000

Fonte de Recurso: 165910001 EXTRATO DE EMPENHO

Processo: 024.00102462/2023-88

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXACILINA SÓDICA 500MG Natureza de Despesa: 33903030

Modalidade: ARP nº: M265/22

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Hosp. Mat. Leonor Mendes de Barros

Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: 49.324.221/0020-77

Contrato de Empenho: 2023CT00577 Nota de Empenho: 2023NE00679

Data de emissão: 11/09/2023 Valor: R\$ 259,50 (duzentos e cinquenta e nove reais e

cinquenta centavos)

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos Programa de Trabalho: 10303093061170000

Fonte de Recurso: 165910001 EXTRATO DE EMPENHO

Processo: 024.00102462/2023-88 Objeto: AQUISIÇÃO DE PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG

Natureza de Despesa: 33903030 Modalidade: ARP nº: M270/22 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Hosp. Mat.

Leonor Mendes de Barros Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10

Contrato de Empenho: 2023CT00578 Nota de Empenho: 2023NE00680 Data de emissão: 11/09/2023 Valor: R\$ 39,00 (trinta e nove reais) Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos

Programa de Trabalho: 10303093061170000

Fonte de Recurso: 165910001 EXTRATO DE EMPENHO

Processo: 024.00102462/2023-88 Objeto: AQUISIÇÃO DE VANCOMICINA, CLORIDRATO

Natureza de Despesa: 33903030 Modalidade: ARP nº: M266/22

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Hosp. Mat. Leonor Mendes de Barros

Contratada: BLAU FARMACÊUTICA S/A CNPJ: 58.430.828/0001-60 Contrato de Empenho: 2023CT00579

Nota de Empenho: 2023NE00681 Data de emissão: 11/09/2023 Valor: R\$ 480.00 (quatrocentos e oitenta reais)

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos Programa de Trabalho: 10303093061170000 Fonte de Recurso: 165910001 EXTRATO DE EMPENHO

Processo: 024.00102462/2023-88 Objeto: AQUISIÇÃO DE NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML

Natureza de Despesa: 33903030 Modalidade: ARP nº: M270/22 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Hosp. Mat.

Leonor Mendes de Barros Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.847.630/0001-10 Contrato de Empenho: 2023CT00580 Nota de Empenho: 2023NE00682

Data de emissão: 11/09/2023 Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos Programa de Trabalho: 10303093061170000

Fonte de Recurso: 165910001 EXTRATO DE EMPENHO Processo: 024.00102462/2023-88

Objeto: AQUISIÇÃO DE FLUCONAZOL 2MG/ML Natureza de Despesa: 33903030 Modalidade: ARP nº: M273/22

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Hosp. Mat. onor Mendes de Barros Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊU-

TICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022/86 Contrato de Empenho: 2023CT00581 Nota de Empenho: 2023NE00683 Data de emissão: 11/09/2023

> Valor: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais) Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos Programa de Trabalho: 10303093061170000 Fonte de Recurso: 165910001

EXTRATO DE EMPENHO Processo: 024.00111155/2023-98 Obieto: AOUISICÃO DE VASOPRESSINA 20U/ML Natureza de Despesa: 33903030

Modalidade: ARP nº: M069/22 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Hosp. Mat. Leonor Mendes de Barros

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA CNPJ: 04.027.894/0007-50 Contrato de Empenho: 2023CT00592

Nota de Empenho: 2023NE00676

Data de emissão: 15/09/2023 Valor: R\$ 678,90 (seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos Programa de Trabalho: 10303093061170000 Fonte de Recurso: 165910001 EXTRATO DE EMPENHO

Processo: 024.00102647/2023-92 Objeto: AQUISIÇÃO DE CEFAZOLINA SÓDICA 1G Natureza de Despesa: 33903030

Modalidade: ARP nº: M103/22 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Hosp. Mat. Leonor Mendes de Barros

Contratada: BLAU FARMACÊUTIOCA S/A CNPJ: 58.430.828/0001-60 Contrato de Empenho: 2023CT00582 Nota de Empenho: 2023NE00669 Data de emissão: 12/09/2023

Valor: R\$ 7.527,60 (sete mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos Programa de Trabalho: 10303093061170000 Fonte de Recurso: 165910001

EXTRATO DE EMPENHO Processo: 024.00108951/2023-43 Objeto: AQUISIÇÃO DE FENITOINA 50MG/ML Natureza de Despesa: 33903030

Modalidade: ARP nº: M222/22 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Hosp. Mat. Leonor Mendes de Barros

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIM. E FARMACÊU-TICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51

Nota de Empenho: 2023NE Data de emissão: 05/09/2023 Valor: R\$ 217,80 (duzentos e dezessete reais e oitenta reais) Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos

Contrato de Empenho: 2023CT00570

Programa de Trabalho: 10303093061170000 Fonte de Recurso: 165910001 EXTRATO DE EMPENHO Processo: 024.00108951/2023-43 Objeto: AQUISIÇÃO DE ETOMIDATO 2MG/ML

Natureza de Despesa: 33903030 Modalidade: ARP nº: M117/22 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Hosp. Mat.

Leonor Mendes de Barros Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIM. E FARMACÊU-TICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51 Contrato de Empenho: 2023CT00569 Nota de Empenho: 2023NE00658

Valor: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos Programa de Trabalho: 10303093061170000

Data de emissão: 05/09/2023

Natureza de Despesa: 33903030

Contrato de Empenho: 2023CT00571

Fonte de Recurso: 165910001 EXTRATO DE EMPENHO Processo: 024.00108951/2023-43 Objeto: AQUISIÇÃO DE FENTANILA, CITRATO 78,5MCG/ML

Modalidade: ARP nº: M056/22 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Hosp. Mat. Leonor Mendes de Barros

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIM. E FARMACÊU-TICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51





documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br